Parecer Jurídico

- **Acerca do Projeto de Lei n.º 137, de 24 de novembro de 2022.**

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município a receber em doação dos moradores da comunidade da Sobra, projeto de pavimentação asfáltica.

Pedido de urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a receber em doação, dos moradores da Comunidade da Sobra, Memorial Descritivo e Projeto de Pavimentação Asfáltica com 1.422m de extensão, com início e fim descritos nas coordenadas indicadas no art. 1º, que, sob propriedade do Município, poderá ser executado em parte ou no todo, bem como poderá ser alterado ser ajustado ou ajustado, sem qualquer reivindicação de direitos e autoria.

O Poder Executivo pode receber doações, entretanto, face ao princípio constitucional da publicidade, as mesmas devem passar por autorização legislativa. Assim, nada obsta a proposição em exame.

Carlos Barbosa, 05 de dezembro de 2022.

Paula Zanetti Bonacina
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 70.034

RECEBIDO
05 / 12 / 2022
CÂMARA DE VEREADORES
Carlos Barbosa - RS